

Decreto nº 444

Injê Jaracat, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

Decreto 1-

Artigo 1º - Fica a Ouvidoria da Fazenda, autorizada a abrir créditos especiais no valor total de até Cr\$ 29.105,70 - (vinte e nove mil, cento e cinco cruzados e setenta centavos), observadas as especificações constantes no artigo seguinte, o qual se destina ao pagamento do "Abono de Natal", de conformidade com o artigo 2º da Lei nº 944 de 18 de dezembro de 1973.

Artigo 2º - Os créditos de que tratam o artigo anterior deverão ser abertos obedecendo-se o seguinte:-

- Crédito Especial

- Lei nº 944 de 18 de dezembro de 1973

01 - Destinado ao pagamento do "Abono de Natal" aos

Funcionários Públicos Municipais ativos -

Cr\$ 18.325,00

02 - Destinado ao pagamento do "Abono de Natal" aos

Funcionários Públicos Municipais inativos -

Cr\$ 10.451,00

03 - Destinado ao pagamento das pensionistas: Maria

Arayo Costa, Cimélia Aguiar Rodrigues e

Augusta Arantes Campos -

Cr\$ 329,60

Total -

Cr\$ 29.105,70

Artigo 3º - Os valores dos presentes créditos serão cobertos com os recursos provenientes das anulações de que trata o artigo 6º da Lei nº 944 de 18 de dezembro de 1973.

Artigo 4º - Para a execução do presente Decreto, o Setor Pessoal deverá elaborar as competentes folhas de pagamentos, de acordo com os dispositivos legais da Lei nº 944 de 18 de dezembro de 1973.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de Pompeia, em 18 de dezembro de 1973.
 a.) Juiz Baracat
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 18 de dezembro de 1973.
 Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.
 a.) Gabriel Gagliardi
 Diretor Administrativo

Decreto nº 445

Juiz Baracat, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto :-

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes rubricas do orçamento vigente :-

- Distrito de Novo Brancos -

- Serviços Urbanos - Inversos -

311099 - Pessoal Civil

01 - Salário de contratados - Cr\$ 418,80

- Distrito da Sede -

- Serviços Urbanos - Limpeza Pública -

311092 - Pessoal Civil

01 - Salário de contratados - Cr\$ 2.650,00

Prças, Parques e Jardins